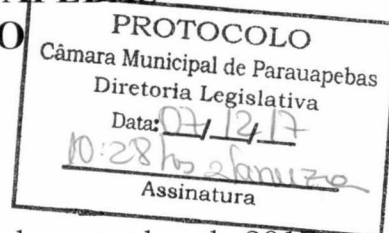


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO



Ofício n° 1028/2017

Parauapebas, 30 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor

ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F - Beira Rio II

Parauapebas/PA



Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, submetemos a esta Egrégia Câmara Municipal, no uso da prerrogativa que nos é conferida pelo artigo 53, inciso V, c/c artigo 71, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, o presente Substitutivo ao Projeto de Lei n° 65/2017, que altera o padrão de vencimento, com acréscimo de atribuição para os cargos de engenheiro civil, engenheiro eletricista, engenheiro de segurança do trabalho, engenheiro sanitarista, engenheiro agrônomo e arquiteto, e altera as leis municipais n° 4.230, de 26 de abril de 2002, e n° 4.576, de 22 de agosto de 2014 e dá outras providências.*

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta.

Atenciosamente,


DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

B